

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 496

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4962026594**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 023/2025 **1**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO **1**

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 **3**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 273/2026

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins/TO, CNPJ nº 13.017.241/0001-95.

Detentora da Ata: SANTOS & CAMPINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.487.519/0001-25.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, preparação do corpo (tanatopraxia), traslado, ornamentação e vestuário (mortalhas), destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do auxílio-funeral, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Valor Total Registrado: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 08 de abril de 2026.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 08 de abril de 2026.

Ana Paula dos Santos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2026.

Objeto: Contratação de uma empresa para prestações de serviços em Consultoria e Assessoria, junto ao departamento do recurso humanos em assuntos ligados ao Departamento de pessoal e Recursos Humanos e ao Fisco Federal, com foco na orientação, na composição, no tratamento e na transmissão de informações aos sistemas de obrigações fiscais acessórias. **CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins - TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na rua Tiradentes, centro, deste município, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente CONTRATANTE e de outro; **CONTRATADO: MALAQUIAS GOMES SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 42.909.792/0001-61, sito a Rua nº 1, quadra Aquino 1, Conj. 01, Lt. 03-A, loja 35, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001016, fone (63) 3142-0280, representada neste ato por Sr. RUBENS PIRES MALAQUIAS, empresário sócio, RG nº 3697905 DGPC/GO, CPF nº ***.***.261-00 Rua nº 1, quadra Aquino 1, Conj. 01, Lt. 03-A, loja 35, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001016, designado simplesmente **CONTRATADO**. O **prazo da vigência** deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de abril de 2026 até 02 de abril de 2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O **valor total ajustado** do presente aditivo será **R\$ 90.555,72 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.546,31 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, conforme Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0034

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 09 de abril de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2025
 CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
 CNPJ: 30.300.327/0001-40

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO

Fica reequilibrado o valor da Ata de Registro de Preços correspondente ao montante de R\$ 27.792,27, passando:
 Valor anterior: R\$ 46.692,93
 Novo valor: R\$ 74.485,20

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE VALORES

ITEM	PRODUTO	QTD COM PRAR	PREÇO DA LICITAÇÃO	VALOR TOTAL C/ PREÇO DA LICITAÇÃO	PREÇO C/ REEQUILIBRIDO	VALOR TOTAL C/ REEQUILIBRIDO
01	24694 - Óleo de soja (semio de rango ativo outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amarelados ou agitados. Óleo de milho ou girassol, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insubstituível, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso líquido. Validade: mínimo de 10 meses.	807	R\$ 7,79	R\$ 6.286,53	R\$ 10,90	R\$ 8.796,30
00002	26470 - Feijão Carioca Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e soltos com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terra, agulhas e miúdos de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter ordenadamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	595	R\$ 4,90	R\$ 2.915,50	R\$ 8,38	R\$ 4.986,10
00003	26480 - Leite de vaca Leite esterilizado integral LÍQUIDO. Leite longa vida integral integral, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, título de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura, validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	3887	R\$ 5,70	R\$22.155,90	R\$ 8,40	R\$ 32.650,80
00004	26299 - LEITE DE VACA integral pasteurizado - homogeneizado, tipo A2&3 fluido com teor de gordura mínima de 3% (três por cento), embalados em saco plástico de polietileno contendo 01 (um) litro.	960	R\$ 5,18	R\$ 4.972,80	R\$ 8,40	R\$ 8.064,00
00005	26464 - Carne bovina moída 2ª qualidade de aspecto, cor, cheiro e sabor característico de espécie; não amolecida; nem pegajosa, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser restada (07 a 7%).	526	R\$ 19,70	R\$ 10.362,20	R\$ 38,00	R\$ 19.988,00
				VALOR TOTAL	R\$ 46.692,93	R\$ 74.485,20

TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, fundamentado na necessidade de garantir a oferta de alimentação adequada, equilibrada e segura aos alunos da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins-TO, inscrito no CNPJ nº 31.447.670/0001-84.
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.300.327/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 585/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025, visando à recomposição dos valores inicialmente registrados, em razão da elevação dos custos dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O pedido foi devidamente instruído com base nas notas fiscais entre 09/2025 e 03/2026, as quais demonstram a elevação dos custos dos itens registrados, no montante de R\$ 27.792,27, tornando inviável a manutenção dos valores inicialmente pactuados, conforme consta no Processo Administrativo nº 585/2025.



562337335117452678193190



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, podendo, quando devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 585/2025, produzir efeitos a partir da data da ocorrência do fato que deu causa ao reequilíbrio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não colidem com este termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo deverá ser publicado nos termos da legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

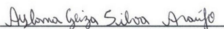
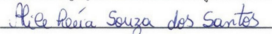
Bandeirantes do Tocantins, aos 06 dias do mês abril de 2026.


MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO

L E L DE
SOUZA
 LTDA:3030
 0327000140

L E L DE SOUZA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO PM-BAND nº 220/2026**

O **Secretário Municipal de Saúde** de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **adiamento da sessão pública** relativa ao Pregão Eletrônico nº 004/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, transmissão automática, motorização diesel, ano limite mínimo 2022 e quilometragem livre, sem limite de rodagem mensal.

MOTIVAÇÃO: A medida visa garantir a estrita observância ao **Art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando a publicação obrigatória do extrato do edital no **Diário Oficial da União (DOU)** para contratações que utilizem recursos federais. A prorrogação é indispensável para o cumprimento do prazo mínimo legal de **8 (oito) dias úteis** entre a publicidade e a abertura do certame, conforme estabelecido no Art. 55, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 16, inciso I do Decreto Municipal nº 006/2024.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: A abertura da sessão e o recebimento das propostas ocorrerão no dia **28/04/2026**, às **08:30h**, observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: A licitação será realizada na forma eletrônica, por meio do sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no endereço eletrônico: **www.bnc.org.br**.

O edital completo e seus anexos permanecem disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sites oficiais da Prefeitura e da BNC.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de abril de 2026.